

Ofício n.º 191/GSC

Unaí (MG), 16 de abril de 2013.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 25/2013, de sua autoria, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder exclusão de créditos tributários municipais, mediante anistia, nos termos da Lei Municipal n.º 2.820, de 22 de março de 2013, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 15 de abril de 2013.

Atenciosamente,

VEREADORA LUCIANA ALVES  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho  
Unaí – Minas Gerais